



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Song Pek Kei, de 9 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 700/E530/VI/GPAL/2020, de 14 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Julho de 2020:

1. A fim de assegurar o uso racional e justo dos recursos públicos de estacionamento, esta Direcção de Serviços tem vindo a organizar, em conjunto com a polícia, acções de combate contra as infracções de trânsito. Nos primeiros seis meses do ano, foi removido das vias públicas um total de 1734 ciclomotores e motociclos com matrículas canceladas. Em acções conjuntas com a polícia, foram removidos 789 ciclomotores e motociclos relativamente aos quais não foi pago o imposto de circulação e que estavam ilegalmente estacionados.
2. Esta Direcção de Serviços cria, a título provisório, zonas para estacionamento de autocarros públicos, veículos pesados e ligeiros, ciclomotores e motociclos nos terrenos por aproveitar disponibilizados pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. No que diz respeito à construção de parque de estacionamento automático, deve-se ponderar, além do uso do terreno, a localização, o problema de avaria e reparação das instalações, devendo ainda considerar-se o espaço suficiente para a espera de levantamento e estacionamento do veículo, para que não cause qualquer congestionamento no trânsito.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

譯本  
Tradução

3. Esta Direcção de Serviços continua atenta ao volume de passageiros de cada zona de Macau, e irá controlar as carreiras de autocarros, de forma a responder às necessidades de deslocação do público.

Director dos Serviços para os Assuntos  
de Tráfego

Lam Hin San

3 de 3 de 2020